



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 51 DE 16 DE JULHO DE 2021

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.005371/2020-58;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Técnico em Edificações, **MATHEUS RAPHAEL ALVES ARCIERI**, Matrícula SIAPE nº 2145275, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização - DICO/DOFIS, como Fiscal do Contrato 037/2021-UFS, firmado com a JFL Construções de Edifícios Eireli, referente ao fornecimento, instalação e aplicação de revestimentos acústicos nas dependências do Serviço de Psicologia Aplicada (SPA).

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 01, **CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2626303, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização - DOFIS/INFRAUFS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO